



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

14
NÚMERO
<i>J</i>
RÚBRICA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO PARCIAL DO PROJETO DE LEI 133/2017, QUE, "INSTITUI A PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".

RELATOR: CAMILA LIMA

1. Relatório.

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto do projeto de lei nº 133/2017. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar parcialmente a proposição, justificando haver vício de origem e violação do princípio da separação de poderes.

2. Fundamento e Voto do relator.

Constata-se que o parecer da Comissão de Justiça e Redação, apresentado por ocasião da deliberação em plenário que culminou com a aprovação da proposição, ao referir-se a matéria, considerou-a dentro da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados quando da apreciação do Projeto de Lei, votada e aprovada nesta Casa, opinar pela REJEIÇÃO do Veto assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que não tem fundamentação jurídica que se sustentar, e, é neste sentido meu VOTO.

Camila Lima



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017


15
NÚMERO
R
RÚBRICA

3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores que a compõe, observados os fundamentos apresentados pelo Vereador relator, VOTA, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO PARCIAL** em apreço.

Sala das Comissões Técnicas, em 20 de novembro de 2017.

VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CORONEL MÁRIO
Membro

VETO
REJEITADO
DISCUSSÃO ÚNICA
em 20/11/2017